

Modelo de Governo

Mandato I (2026-2028)

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Mesa da Assembleia Geral			
Presidente	Associação Industrial do Distrito de Aveiro (representada pelo Sr. Fernando Castro)	11-12-2025	2026/2028
Secretário	Dra. Susana Maria Freire Alves Matos	11-12-2025	2026/2028
Conselho de Administração			
Presidente	Eng ^a . Maria Teresa Belém Correia Cardoso	11-12-2025	2026/2028
Vogal (1)	Dr. Rogério Paulo dos Santos Carlos	11-12-2025	2026/2028
Vogal (2)	Eng. Valter Miguel Gaspar Rainho	11-12-2025	2026/2028
Conselho Fiscal			
Presidente	Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Moraes	11-12-2025	2026/2028
Vogal (1)	Dra. Teresa Luísa Teixeira Magalhães	11-12-2025	2026/2028
Vogal (2)	Dr. Juan Carlos Ferreira Martins	11-12-2025	2026/2028
Suplente	Dr. Jorge Filipe Carvalho Bernardino		
ROC			
	Deloitte & Associados, SROC, S.A.. *	26/07/2016	2016/2017**

* Representada por Dr. Ricardo Pedro Barbosa Ribeiro ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar.

** De acordo com o número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da APA, S.A., "Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir".

Mandato II (2022-2024)

Após 30.11.2023 até 31.12.2025

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Mesa da Assembleia Geral			
Presidente	Associação Industrial do Distrito de Aveiro (representada pelo Sr. Fernando Castro)	19-09-2022	2022/2024**
Secretário	Dra. Susana Maria Freire Alves Matos	19-09-2022	2022/2024**
Conselho de Administração			
Presidente	Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio	19-09-2022	2022/2024**
Vogal (1)	Dr. Carlos Ângelo Ferreira Monteiro	19-09-2022	2022/2024**
Vogal (2)	Dra. Andreia de Fátima Maia Queirós	19-09-2022	2022/2024**
Conselho Fiscal			
Presidente	Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Moraes	19-09-2022	2022/2024**
Vogal (1)	Dr. Pedro Machado Pires da Rosa	19-09-2022	2022/2024**
Vogal (2)	Dra. Teresa Luísa Teixeira Magalhães ***	19-09-2022	2022/2024**
ROC			
	Deloitte & Associados, SROC, S.A.. *	26/07/2016	2016/2017**

* Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar.

** De acordo com o número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da APA, S.A., "Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir".

*** A 30 de novembro de 2023 o vogal efetivo do Conselho Fiscal, Dr. Renato de Oliveira Neves, renunciou ao seu cargo tendo sido nomeada, com efeitos a 1 de dezembro de 2023, para assegurar a sua substituição, a vogal suplente Dr.^a Teresa Luísa Teixeira Magalhães.

Após 19.09.2022 até 30.11.2023

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Mesa da Assembleia Geral			
Presidente	Associação Industrial do Distrito de Aveiro (representada pelo Sr. Fernando Castro)	19-09-2022	2022/2024
Secretário	Dra. Susana Maria Freire Alves Matos	19-09-2022	2022/2024
Conselho de Administração			
Presidente	Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio	19-09-2022	2022/2024
Vogal (1)	Dr. Carlos Ângelo Ferreira Monteiro	19-09-2022	2022/2024
Vogal (2)	Dra. Andreia de Fátima Maia Queirós	19-09-2022	2022/2024
Conselho Fiscal			
Presidente	Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Moraes	19-09-2022	2022/2024
Vogal (1)	Dr. Pedro Machado Pires da Rosa	19-09-2022	2022/2024
Vogal (2)	Dr. Renato de Oliveira Neves	19-09-2022	2022/2024
Suplente	Dra. Teresa Luísa Teixeira Magalhães	19-09-2022	2022/2024
ROC			
	Deloitte & Associados, SROC, S.A.. *	26/07/2016	2016/2017**

* Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar.

** De acordo com o número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da APA, S.A., "Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir".

Estatuto remuneratório fixado

Mandato I (2026-2028)

1. Mesa Assembleia Geral

As remunerações auferidas pelos elementos da Mesa da Assembleia Geral, para o mandato de 2026-2028, foram fixadas em Assembleia Geral de 11 de dezembro de 2025, nos moldes seguintes:

Senhas de presença a atribuir aos membros da Mesa da Assembleia Geral

- Presidente: 575,00 €
- Secretário: 375,00 €

2. Conselho Administração

As remunerações auferidas pelos elementos do Conselho de Administração, para o mandato de 2026-2028, foram fixadas em Assembleia Geral de 11 de dezembro de 2025, nos moldes seguintes:

Remunerações Fixas

Presidente - valor líquido: 5.335,97€ pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 2.134,39 € pago 12 vezes por ano;

Vogal executivo - Valor líquido: 4.268,78 € pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 1.707,51 €, pago 12 vezes por ano.

Remunerações Variáveis

De montante e forma de pagamento estabelecidas no Contrato de Gestão a celebrar nos termos do disposto nos artigos 18.º e 30.º do Estatuto do Gestor Público (EGP) e na Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro.

Regalias ou Benefícios Sociais

Os membros do Conselho de Administração auferem, ainda, as seguintes regalias ou benefícios sociais:

- a) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa, com exceção dos respeitantes a planos complementares de reforma, aposentação, sobrevivência ou invalidez;
- b) Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço no montante de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do EGP;
- c) Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 €, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do EGP.

3. Conselho Fiscal / ROC

As remunerações auferidas pelos elementos do Conselho Fiscal, para o mandato de 2026-2028, foram fixadas em Assembleia Geral de 11 de dezembro de 2025, nos moldes seguintes:

- Presidente – 20% da remuneração mensal fixa ilíquida do Presidente do Conselho de Administração (1.494,07€), pago 14 vezes por ano;
- Vogal efetivo - 15% da remuneração mensal fixa ilíquida do Presidente do Conselho de Administração (1.120,55€), pago 14 vezes por ano.

As remunerações auferidas pelo Revisor Oficial de Contas foram fixadas pelo Acionista Estado, na Assembleia Geral realizada no dia 26 de julho de 2016, nos seguintes termos:

- “A remuneração anual ilíquida do revisor Oficial de Contas (ROC) deve constar do contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Conselho de Administração e o ROC, com o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A.;
- Ao valor da prestação de serviços, pago 12 vezes ao ano, acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- Deverão ser reembolsadas pela entidade ao ROC, as despesas de transporte e alojamento bem como quaisquer outras realizadas no exercício das suas funções;
- Ao valor mensal determinado deverão ser aplicadas as reduções e reversões remuneratórias vigentes, bem como outras disposições que venham a ser legalmente determinadas; Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, durante o ano de 2016, como medida excecional de estabilidade orçamental e para cumprimento das obrigações internacionais e europeias, são prorrogados os efeitos temporários das normas e medidas, cuja vigência esteja condicionada à manutenção dos procedimentos por défice excessivo ou do Programa de Assistência Económica e Financeira, pelo que as remunerações a auferir não poderão exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, data da entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro.”.

Mandato II (2022-2024)

1. Mesa Assembleia Geral

Presidente – Senha de presença no valor de 500 euros;

Secretário – Senha de presença no valor de 350 euros.

2. Conselho Administração

“Fixar para os membros agora eleitos o seguinte estatuto remuneratório:

Estatuto Remuneratório dos membros do Conselho de Administração

Remunerações Fixas:

Presidente - Vencimento mensal líquido: 4.633,26 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.853,30 €, pago 12 vezes por ano;

Vogais - Vencimento mensal líquido: 3.706,61 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de 1.482,64 €, pago 12 vezes por ano;

Remunerações Variáveis:

De montante e forma de pagamento estabelecidas no Contrato de Gestão a celebrar nos termos do disposto nos artigos 18.º e 30.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, e na Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro.

Regalias ou benefícios sociais:

- a) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa, com exceção dos respeitantes a planos complementares de reforma, aposentação, sobrevivência ou invalidez;
- b) Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço de 25% do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do EGP;
- c) Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 €, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 32.º do EGP.

3. Conselho Fiscal / ROC

As remunerações auferidas pelo Conselho Fiscal, para o mandato de 2022-2024, foram fixadas através de Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, nos seguintes termos: “Estatuto Remuneratório a fixar aos membros do Conselho Fiscal:

- Presidente: Valor mensal de 1.297,31€, pago 14 vezes por ano;

- Vogal efetivo: Valor mensal 972,98€, pago 14 vezes por ano.”

As remunerações auferidas pelo Revisor Oficial de Contas, para acompanhar o mandato de 2015-2017, foram fixadas pelo Acionista Estado, na Assembleia Geral realizada no dia 26 de julho de 2016, nos seguintes termos:

- “A remuneração anual ilíquida do revisor Oficial de Contas (ROC) deve constar do contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Conselho de Administração e o ROC, com o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A.;
- Ao valor da prestação de serviços, pago 12 vezes ao ano, acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- Deverão ser reembolsadas pela entidade ao ROC, as despesas de transporte e alojamento bem como quaisquer outras realizadas no exercício das suas funções;
- Ao valor mensal determinado deverão ser aplicadas as reduções e reversões remuneratórias vigentes, bem como outras disposições que venham a ser legalmente determinadas;
- Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, durante o ano de 2016, como medida excecional de estabilidade orçamental e para cumprimento das obrigações internacionais e europeias, são prorrogados os efeitos temporários das normas e medidas, cuja vigência esteja condicionada à manutenção dos procedimentos por défice excessivo ou do Programa de Assistência Económica e Financeira, pelo que as remunerações a auferir não poderão exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012, data da entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro.”.

Remunerações e outras regalias

Mandato II (2022-2024)

1. Mesa Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2025				
(2022-2024)	Presidente	AIDA, representada em Assembleia Geral por Fernando Paiva de Castro	500,00	500,00
(2022-2024)	Secretário	Dr.ª Susana Maria Freire Alves Matos	350,00	350,00
Total				850,00
2024				
(2022-2024)	Presidente	AIDA, representada em Assembleia Geral por Fernando Paiva de Castro	500,00	500,00
(2022-2024)	Secretário	Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	350,00	350,00
Total				850,00
2023				
(2022-2024)	Presidente	AIDA, representada em Assembleia Geral por Fernando Paiva de Castro	500,00	1 000,00
(2022-2024)	Secretário	Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	350,00	700,00
Total				1 700,00

2. Conselho Administração

Remunerações 2025

Cargo	Membro do Órgão de Administração (CA)	Estatuto do Gestor Público			
		Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
		[S/N]	[A/B/C]	Vencimento	Despesas de Representação
Presidente	Dr. Eduardo Feio	S	C	5 022,09	2 008,84
Vogal	Dr. Carlos Monteiro	S	C	4 017,67	1 607,07
Vogal	Dr. Andreia Queirós	S	C	4 017,67	1 607,07

Legenda:
S – Sim; N – Não

Membro do CA	Remuneração Anual – 2025 (€)		
	Fixa (1)	Variável (2)	Bruta (3) = (1) + (2)
Dr. Eduardo Feio	109 361,61	0,00	109 361,61
Dr. Carlos Monteiro	85 516,40	0,00	85 516,40
Dr. Andreia Queirós	87 585,23	0,00	87 585,23
Total	282 463,24	0,00	282 463,24

Membro do CA	Benefícios Sociais - 2025 (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Encargo Anual	Identificar	Encargo Anual	Saúde	Vida	Identificar	Encargo Anual
Dr. Eduardo Feio	12,00	2 112,00	TSU	26 166,15	359,39	0,00	---	0,00
Dr. Carlos Monteiro	12,00	2 424,00	CGA	20 882,79	359,39	0,00	---	0,00
Dr. ^a Andreia Queirós	12,00	2 400,00	TSU	21 373,30	359,39	0,00	---	0,00
Total		6 936,00		68 422,24	1 078,16	0,00		0,00

Legenda:

SS – Segurança Social; CGA – Caixa Geral de Aposentações

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Dr. Eduardo Feio	80	284,21	--
Dr. Carlos Monteiro	80	671,78	--
Dr. ^a Andreia Queirós	80	349,36	--
Total		1 305,35	

Notas: * De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: "Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor".

Membro do CA	Plafond mensal*	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Comboios **	Total	
Dr. Eduardo Feio	502,21	2 726,40	1 462,80	0,00	4 189,20	--
Dr. Carlos Monteiro	401,77	2 751,26	1 274,20	0,00	4 025,46	--
Dr. ^a Andreia Queirós	401,77	582,92	118,20	0,00	701,12	--
Total					8 915,78	

Notas:

* De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: "Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço de 25% do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do EGP".

** O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

Remunerações 2024

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€) *	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Dr. Eduardo Feio	S	C	4 916,38	1 966,55
Dr. Carlos Monteiro	S	C	3 933,10	1 573,24
Dr. ^a Andreia Queirós	S	C	3 933,10	1 573,24
Legenda: S – Sim; N – Não				

Membro do CA	Remuneração Anual – 2024 (€)		
	Fixa ¹ (1)	Variável (2)	Bruta (3) = (1) + (2)
Dr. Eduardo Feio	92 427,92	0,00	87 806,49
Dr. Carlos Monteiro	73 942,28	0,00	70 245,12
Dr. Andreia Queirós	73 942,28	0,00	70 245,12
Total	240 312,48	0,00	228 296,73

Notas:

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).

Membro do CA	Benefícios Sociais - 2024 (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Encargo Anual	Identificar	Encargo Anual	Saúde	Vida	Identificar	Encargo Anual
Dr. Eduardo Feio	12,00	2 160,00	TSU	21 113,29	320,88	0,00	---	0,00
Dr. Carlos Monteiro	12,00	2 400,00	CGA	17 061,63	320,88	0,00	---	0,00
Dr. ^a Andreia Queirós	12,00	2 460,00	TSU	17 027,19	320,88	0,00	---	0,00
Total		7 020,00		55 202,11	962,64	0,00		0,00

Legenda:

SS – Segurança Social; CGA – Caixa Geral de Aposentações

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Dr. Eduardo Feio	80	281,58	--
Dr. Carlos Monteiro	80	563,61	--
Dr. ^a Andreia Queirós	80	352,71	--
Total		1 197,90	

Notas: * De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia “Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor”.

		Dr. ^a Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós
Encargos com viaturas ¹	Viatura atribuída	S	S	S
	Celebração contrato	N	N	N
	Valor de referência viatura	40 326,55 ²	28.439,09 ³	28.439,09 ³
	Modalidade	Compra	Renting	Renting
	Ano Início	---	2024	2024
	Ano Termo	---	2028	2028
	Gasto Anual com Rendas	---	3 990,86	3 990,86
	Prestações contratuais remanescentes	---	---	---

Notas: ¹ A utilização das viaturas para uso pessoal, afetas aos elementos do Conselho de Administração, implica a tributação como rendimento em espécie nos termos disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Código Contributivo. ² Valor de aquisição em outubro de 2015. ³ Valor de aquisição em fevereiro de 2008.

Legenda: S/N – Sim/Não.

		Dr. ^a Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós	Total
Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)	Deslocações em serviço	4 457,26	0,00	169,01	4 626,27
	Custos com alojamento	3 692,60	263,00	263,00	4 215,60
	Ajudas de custo	2 890,23	573,38	711,78	4 175,39
	Outras	Identificar	0,00	0,00	0,00
		Valor	0,00	0,00	0,00
	Total	11 040,09	836,38	1 143,79	13 020,26

Membro do CA	Plafond mensal*	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Comboios **	Total	
Dr. Eduardo Feio	491,64 €	3 186,57	1 672,30	0,00	4 858,87	--
Dr. Carlos Monteiro	393,31 €	2 526,55	1 137,45	0,00	3 664,00	--
Dr. ^a Andreia Queirós	393,31 €	485,93	187,80	0,00	673,73	--
		Total			9 196,60	

Notas:

* De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: "Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço de 25% do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do EGP".

** O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

Remunerações 2023

Cargo	Membro do Órgão de Administração (CA)	Estatuto do Gestor Público			
		Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
		[S/N]	[A/B/C]	Vencimento	Despesas de Representação
Presidente	Dr. Eduardo Feio	S	C	4 773,18	1 909,27
Vogal	Dr. Carlos Monteiro	S	C	3 818,54	1 527,42
Vogal	Dr. Andreia Queirós	S	C	3 818,54	1 527,42

Legenda:
S – Sim; N – Não

Membro do CA	Remuneração Anual – 2023 (€)		
	Fixa ¹ (1)	Variável (2)	Bruta (3) = (1) + (2)
Dr. Eduardo Feio	89 735,76	0,00	85 248,94
Dr. Carlos Monteiro	71 788,60	0,00	68 199,14
Dr. Andreia Queirós	71 788,60	0,00	68 199,14
Total	233 312,96	0,00	221 647,22

Notas:

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).

Membro do CA	Benefícios Sociais - 2023 (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Encargo Anual	Identificar	Encargo Anual	Saúde	Vida	Identificar	Encargo Anual
Dr. Eduardo Feio	11,00	1 870,00	TSU	20 515,68	291,71	0,00	---	0,00
Dr. Carlos Monteiro	11,00	2 200,00	CGA	16 384,63	291,71	0,00	---	0,00
Dr. ^a Andreia Queirós	11,00	2 123,00	TSU	16 324,62	291,71	0,00	---	0,00
Total		6 193,00		53 224,93	875,13	0,00		0,00

Legenda:

SS – Segurança Social; CGA – Caixa Geral de Aposentações

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Dr. Eduardo Feio	80	273,41	--
Dr. Carlos Monteiro	80	693,13	--
Dr. ^a Andreia Queirós	80	352,56	--
Total		1 319,10	

Notas: * De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia “*Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor*”.

		Dr. ^a Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós
Encargos com viaturas	Viatura atribuída	S	S	S
	Celebração contrato	N	N	N
	Valor de referência viatura	40 326,55 ¹	47 353,01 ³	21 588,54 ²
	Modalidade	Compra	Compra	Compra
	Ano Início	---	---	---
	Ano Termo	---	---	---
	Gasto Anual com Rendas	---	---	---
	Prestações contratuais remanescentes	---	---	---

Notas: ¹ – Valor de aquisição em outubro de 2015. ² - Valor de aquisição em fevereiro de 2008. ³ - Valor de aquisição em outubro de 2005.

Legenda: S/N – Sim/Não.

		Dr. ^a Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós	Total
Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)	Deslocações em serviço	10 781,25	1 419,55	4 294,09	16 494,90
	Custos com alojamento	3 966,46	531,33	1 615,97	6 113,77
	Ajudas de custo	4 037,17	679,55	1 643,66	6 360,38
	Outras	Identificar	0,00	0,00	0,00
		Valor	0,00	0,00	0,00
	Total	18 784,89	2 630,44	7 553,73	28 969,05

Membro do CA	Plafond mensal*	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Comboios **	Total	
Dr. Eduardo Feio	477,32	3 103,86	1 683,80	0,00	4 787,66	--
Dr. Carlos Monteiro	381,86	2 705,08	1 267,45	0,00	3 972,53	--
Dr. ^a Andreia Queirós	381,86	1 331,04	524,40	0,00	1 855,44	--
		Total			10 615,63	

Notas:

* De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: “Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço de 25% do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do EGP”.

** O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

3. Conselho Fiscal / ROC

Membro do Órgão de Fiscalização (CF)	Remuneração Anual 2025 (€)	Remuneração Anual 2024 (€)
	Bruta *	Bruta *
Dr. ^a Teresa Morais	18 162,34	18 162,34
Dr. Pedro Rosa	13 621,72	13 621,72
Dr. ^a Teresa Magalhães	13 621,72	13 621,72
Total	45 405,78	45 405,78

Membro do Órgão de Fiscalização (CF)	Remuneração Anual 2023 (€)
	Bruta *
01 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2023	
Dr. ^a Teresa Morais	16 865,03
Dr. Pedro Rosa	12 648,74
Dr. Renato Neves*	12 648,74
Dr. ^a Teresa Magalhães	0,00
Subtotal	42 162,51
01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023	
Dr. ^a Teresa Morais	1 297,31
Dr. Pedro Rosa	972,98
Dr. ^a Teresa Magalhães	972,98
Subtotal	3 243,27
Total	45 405,78

*Renuncia ao cargo de vogal do CF com efeitos a 01/12/2023 e substituição pela Vogal Suplente, Dr.^a Teresa Magalhães.

Membro do Órgão de Fiscalização (ROC)	Remuneração Anual 2025 (€) Bruta	Remuneração Anual 2024 (€) Bruta	Remuneração Anual 2023 (€) Bruta
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	20.600,00 €	18.890,00 €	17.140,00
Total	20.600,00 €	18.890,00 €	17.140,00

Funções e Responsabilidades

1. Assembleia Geral (AG)

A Assembleia Geral tem competência para deliberar sobre todos os assuntos para os quais a Lei ou os Estatutos da APA, S.A., lhe atribuem competência. Compete, em especial, à Assembleia Geral decidir sobre os assuntos referidos no n.º 2 do artigo 8.º dos aludidos Estatutos, a saber:

- a) “deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados e proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- b) aprovar os planos anuais e plurianuais de obras marítimas e terrestres e de equipamentos dos portos;
- c) aprovar o orçamento de exploração e de investimentos anuais;
- d) eleger e destituir os membros da mesa da assembleia-geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas;
- e) deliberar sobre quais as alterações dos estatutos e aumentos de capital;
- f) deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais podendo para o efeito designar uma comissão de fixação de remunerações; g) autorizar a aquisição e alienação de imóveis e a realização de investimentos, quando o respetivo valor exceder o correspondente a 10% do capital social;
- g) deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros títulos de dívida; i) deliberar sobre a emissão ou conversão de ações ou outros títulos em forma meramente escritural.”.

Acrescem as competências previstas no Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), nomeadamente nos artigos 24.º, 25.º, 27.º, 28.º, 36.º e 38.º ao 42.º.

2. Conselho Fiscal (CF) e Revisor Oficial de Contas (ROC)

A fiscalização da sociedade compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., “a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.”

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos Estatutos da APA, S.A., anexos ao Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, a saber:

- a) “Assistir às reuniões do conselho de administração sempre que o entenda conveniente;
- b) Emitir parecer sobre qualquer matéria que lhe seja apresentada pelo conselho de administração;

- c) Emitir parecer sobre o orçamento, o balanço, o inventário e as contas anuais;
- d) Colocar ao conselho de administração qualquer assunto que por ele deva ser ponderado.”.

3. Conselho de Administração (CA)

As competências atribuídas ao Conselho de Administração da APA, S.A. são as estabelecidas no artigo 10.º dos Estatutos da APA, S.A., e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais (CSC), em especial decidir sobre os assuntos referidos no aludido artigo 10.º, a saber:

- a) “Elaborar os planos anuais e plurianuais de obras marítimas e terrestres e do equipamento dos portos a submeter à aprovação da assembleia geral;
- b) Construir, adquirir, conservar e fiscalizar as obras marítimas e terrestres, o equipamento flutuante e terrestre dos portos, bem como conservar os fundos e seus acessos;
- c) Elaborar os regulamentos necessários à exploração dos portos;
- d) Exercer ou autorizar e regulamentar as atividades portuárias, ou as atividades com estas diretamente relacionadas, respeitantes a movimento de navios e de mercadorias, a armazenagem e outras prestações de serviços, como fornecimento de água, energia elétrica, combustíveis e aluguer de equipamentos, e aplicar sanções previstas na lei, sem prejuízo da competência conferida a outras entidades;
- e) Elaborar o orçamento e suas alterações;
- f) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia geral o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como a proposta de aplicação de resultados;
- g) Definir a estrutura e a organização geral da APA, S. A.;
- h) Nomear e exonerar os responsáveis pelos serviços, bem como admitir, contratar e exonerar o pessoal necessário ao desempenho das tarefas a cargo da APA, S. A., e exercer sobre ele o respetivo poder disciplinar, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- i) Deliberar sobre a realização de empréstimos ou outras operações financeiras;
- j) Autorizar a concessão de subsídios a organismos oficiais ou privados cujas atividades interessam direta ou indiretamente à ação da APA, S.A., bem como a obras de caráter social e cultural;
- k) Deliberar sobre a criação de zonas francas ou de armazéns gerais francos na área do Porto de Aveiro e apresentar as respetivas propostas aos ministérios competentes;
- l) Administrar o domínio público na sua área de jurisdição, atribuir licenças e concessões para a sua utilização e definir o interesse público do respetivo uso privativo para efeitos de concessão;
- m) Atribuir a concessão da exploração de instalações portuárias, de serviços ou de atividades a ela ligadas, e, bem assim, de áreas destinadas a instalações industriais ou comerciais correlacionadas intimamente com aquelas atividades;
- n) Solicitar aos utilizadores do porto os elementos estatísticos, dados ou previsões referentes às atividades exercidas na área de jurisdição cujo conhecimento interessa para a avaliação ou

determinação do movimento geral dos portos ou para qualquer outro fim estatístico relacionado com a atividade da APA, S.A.;

- o) Garantir a segurança das instalações portuárias, promovendo a regulamentação necessária e utilizando os meios e dispositivos adequados;
- p) Efetuar os seguros pessoais, patrimoniais ou outros que se mostrem necessários;
- q) Adquirir e tomar ou dar de arrendamento imóveis, bem como alienar os que não se integrem no domínio público, situados dentro ou fora da zona de jurisdição, nos termos da legislação aplicável;
- r) Cobrar e arrecadar as receitas provenientes da exploração dos portos e todas as outras que legalmente lhe pertençam e autorizar a restituição de verbas indevidamente cobradas;
- s) Promover a expropriação por utilidade pública de imóveis e exercer servidões administrativas e portuárias;
- t) Aprovar os regulamentos internos destinados à execução dos presentes Estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços e velar pelo seu cumprimento;
- u) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- v) Constituir mandatários da sociedade com os poderes que julgue convenientes;
- w) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela assembleia geral.”

Visando garantir o regular funcionamento da estrutura orgânica da APA, S.A. e agilizar os procedimentos internos e de decisão, os membros do Conselho de Administração foram incumbidos, sem prejuízo do preceituado nos Estatutos da APA, S.A., em referência, e bem assim no n.º 2 do artigo 407.º do CSC, de se ocuparem das seguintes matérias de administração:

Presidente: Eng^a. Teresa Cardoso

As funções atribuídas ao Presidente do Conselho de Administração da Empresa são as estabelecidas no artigo 13.º dos Estatutos da APA, S.A. bem como a Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, Área de Desenvolvimento de Negócio, Gabinete Jurídico, Gabinete de Estratégia, Gabinete de Auditoria, Gabinete de Comunicação e Secretariado.

Vogal: Dr. Rogério Carlos

Direção de Coordenação Portuária e Direção de Gestão de Espaços e Ambiente – Gestão Dominial.

Vogal: Eng. Valter Rainho

Direção de Gestão de Espaços e Ambiente – Ambiente e Dragagens e Direção de Infraestruturas.

Síntese Curricular

1. Membros da Mesa da Assembleia-Geral (AG)

1.1. Presidente – Dr. Fernando Paiva de Castro

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Contabilidade pelo Instituto Comercial do Porto.

Percurso Profissional:

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., desde 15 de abril de 2019. • Presidente da Direção da AIDA CCI – Associação Industrial do Distrito de Aveiro – Câmara de Comércio e Indústria;
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da ALIANÇA – Vinhos de Portugal, S.A.; • Presidente do Conselho Geral da Comissão Vitivinícola da Bairrada;
- Presidente do Conselho Fiscal da Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Bairrada;
- Presidente do Conselho Fiscal da Confraria dos Enófilos da Bairrada;
- Vice-Presidente da Direção da Câmara de Cooperação e Desenvolvimento Portugal-China;
- Vogal do Conselho de Administração do PCI - Parque Ciência Inovação, S.A.;
- Vogal da Direção da Comunidade Portuária de Aveiro;
- Vogal da Direção da CEC - Câmara de Comércio e Indústria do Centro;
- Vogal do Conselho Geral da CIP – Confederação Empresarial de Portugal;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do CESAE – Centro de Serviços e Apoio às Empresas;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Mais Vagos, S.A.;
- Vogal da Direção da Associação EUROPARQUE.

1.2. Secretário - Dra. Susana Maria Freire Alves Matos

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, especialização Finanças, pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE);
- Pós-Graduação em Contabilidade Pública e Gestão Orçamental pelo Instituto para o Desenvolvimento e Estudos Económicos (IDEFE- ISEG).

Percurso Profissional:

- Secretária da Mesa da Assembleia Geral da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., desde 19 de setembro de 2022;

- Técnica Superior do Tesouro e Técnica Superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças, na Direção de Serviços de Regularizações Financeiras, Divisão de Recuperação de Créditos da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 2003 até ao presente;
- Técnica Superior, na Direção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 1999 a 2003;
- Participação em missões oficiais de serviço público, em colaboração com a Inspeção Diplomática e Consular do MNE, aos Consulados de Portugal em Lyon, Bordéus, ClermontFerrand, Bayonne (1999), Durban, Cidade do Cabo e Joanesburgo (2000)
- Técnica Superior, na Direção de Serviços de Recursos Humanos, Serviços de Saúde de Macau de 1997 a 1999.

2. Membros do Conselho de Administração (CA)

2.1. Presidente CA – Maria Teresa Belém Correia Cardoso

Data de Nascimento: 09 de abril de 1962

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Engenharia Civil, em Coimbra, em 1987.

Percurso Profissional:

- Técnica Superior no Município de Anadia, onde exerceu funções essencialmente na gestão de projetos e obras públicas municipais, de novembro de 1987 a abril de 1988;
- Assessora Principal no Município de Anadia, de maio de 1988 a janeiro de 1990;
- Chefe de Divisão de Edifícios Municipais e Obras Públicas, no Município de Anadia, de fevereiro de 1990 a janeiro de 1998;
- Vereadora em regime de permanência e exclusividade a tempo inteiro, no Município de Anadia, de 1998 a 2013;
- Presidente da Câmara Municipal de Anadia, de 2013 a 2017;
- Presidente da Câmara Municipal de Anadia, de 2017 a 2021;
- Presidente da Câmara Municipal de Anadia, de 2021 a 2025;
- Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A., desde janeiro de 2026.

2.2. Vogal do CA - Rogério Paulo dos Santos Carlos

Data de Nascimento: 11 de fevereiro de 1975

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Ciências da Educação, especialização em Administração Educacional, na Faculdade de Psicologia e Ciência da Educação da Universidade de Lisboa, em 1999.

Percurso Profissional:

- Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo para a área da Educação, de setembro de 1998 a setembro de 2000;
- Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo de setembro de 2000 a setembro de 2005;
- Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo de setembro de 2005 a setembro de 2013;
- Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 2013 a 2021;
- Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 2021 a 2025;
- Vogal do Conselho de Administração da APA, S.A., desde janeiro de 2026.

2.3. Vogal do CA - Valter Miguel Gaspar Rainho

Data de Nascimento: 23 de agosto de 1973

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Engenharia do Ambiente.

Percurso Profissional:

- Adjunto da Direção Comercial de uma empresa do setor do ambiente;
- Técnico Superior de Ambiente na Câmara Municipal da Figueira da Foz, tendo posteriormente desempenhado os seguintes cargos de direção:
 - Chefe de Divisão de Ambiente;
 - Diretor de Departamento de Ambiente, Ciência, Inovação e Obras;
 - Diretor de Departamento de Ambiente e Obras Municipais;
- Vogal do Conselho de Administração da APA, S.A., desde janeiro de 2026.

3. Conselho Fiscal (CF)

3.1. Presidente – Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Moraes

Habilitações Académicas

- Licenciada em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa, em 1983.

Percurso Profissional:

- Presidente do Conselho Fiscal da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., desde 19 de setembro de 2022;
- Ponto focal do Ministério das Finanças para a Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM), desde 2020;
- Secretária da Mesa da Assembleia Geral da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SPGS), S.A., desde 2020;
- Vogal do Conselho Fiscal do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., desde 2019;

- Vogal do Conselho Fiscal do Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E.P.E., desde 2019;
- Secretária da Mesa da Assembleia Geral da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., de 2019 a 2022;
- Vogal Suplente do Conselho Fiscal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E., desde 2017;
- Representante do Ministério das Finanças na Comissão Interministerial de Acompanhamento do Fundo da Língua Portuguesa, desde 2017;
- Representante da DGTF no projeto de criação da Entidade Contabilística Estado, desde 2015;
- Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Metropolitano de Lisboa, S.A., desde 2012;
- Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Carris, S.A., de 2012 a 2017;
- Diretora de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental da DGTF, em regime de substituição, desde 2012;
- Representante da DGTF na Comissão Executiva da Estrutura de Gestão do PNAEE, desde 2010;
- Representante da DGTF na Comissão de Gestão Técnica do Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores, desde 2009;
- Vogal do Conselho Fiscal da APS – Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A., de 2008 a 2022;
- Membro do Grupo para o Acompanhamento Permanente da Moeda Metálica, desde 2008;
- Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Orçamental da DGTF, em regime de substituição, de 2008 a 2012;
- Vogal do Conselho Fiscal da SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A., de 2007 a 2013;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., desde 2007;
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), em regime de substituição, de 2007 a 2008;
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A., de 2004 a 2019;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Hospital de São Bernardo, S.A., de 2002 a 2005;
- Representante da Direção-Geral do Tesouro no grupo de trabalho que apresentou um projeto de diploma sobre crédito bonificado para Pessoas com Deficiência, de 2002 a 2004;
- Diretora do Gabinete de Prospetiva e Coordenação da DGT, de 2000 a 2007;
- Vogal do Conselho Fiscal da Hidroelétrica de Cahora Bassa, S.A., de 1999 a 2004;

- Representante da Direção-Geral do Tesouro no grupo de trabalho que elaborou os projetos de diplomas que regulam o regime da concessão de crédito à aquisição, construção e realização de obras em habitação – Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de novembro, e posteriores alterações, de 1998 a 2000;
- Representante da Direção-Geral do Tesouro na Comissão de Estudo do Regime Jurídico Relativo aos Auxílios Públicos, em 1998;
- Chefe de Divisão da área de Coordenação Orçamental e Bonificações da DGT, de 1993 a 2000;
- Técnica Superior do Tesouro, tendo exercido funções nas seguintes Direções da Direção-Geral do Tesouro (DGT): Operações Cambiais; Planeamento, Organização e Coordenação; e Gabinete de Estudos, de 1987 a 1993.

3.2. Vogal – Teresa Luísa Teixeira Magalhães

Habilitações Académicas

- Post-Graduate Online Programme em Gestão Financeira no Setor Público pelo ISCTE Executive Education, em 2022.
- Parte escolar do Mestrado em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em 2010.
- Licenciatura em Contabilidade e Administração Empresarial pelo Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade, em 2004.
- Licenciatura em Contabilidade e Administração Pública pelo Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade, em 2003.

Percurso Profissional:

- Vogal do Conselho Fiscal da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., desde 19 de setembro de 2022;
- Técnica Superior na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, na Equipa Multidisciplinar de Gestão e Apoio aos Sistemas de Informação, desde 2021;
- Técnica Superior na Direção-Geral das Autarquias Locais, no Departamento para a Cooperação e Assuntos Financeiros e no Departamento de Recuperação Financeira, de 2017 a 2021;
- Técnica Superior na Câmara Municipal de Cascais, na Divisão de Contabilidade, Controlo e Disponibilidades, de 2015 a 2017;
- Técnica Superior na Direção-Geral do Orçamento, Direção de Serviços de Análise e Finanças Públicas, Divisão da Administração Regional e Local, em 2014;
- Técnica Superior na Câmara Municipal de Cascais, Divisão de Administração Financeira, de 2009 a 2014;
- Técnica de Contabilidade e Administração na CMC, no Departamento de Gestão Financeira, de 2005 a 2008;
- Bolseira de Gestão de Ciência e Tecnologia na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em 2005.

3.3. Vogal – Juan Carlos Ferreira Martins

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Contabilidade pelo ISCA – Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro.

Percurso Profissional:

- Vogal do Conselho Fiscal da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., desde janeiro de 2026;
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da MAISVAGOS – Sociedade Gestora de Parques Empresariais de Vagos, S.A., desde janeiro de 2026;
- Presidente da Assembleia Municipal de Vagos, desde outubro de 2025;
- Sócio-Gerente e Contabilista Certificado na J. C. Martins, Lda., desde julho de 2025;
- Vogal do Conselho Fiscal da ANDS – Associação Nacional de Dirigentes Sociais, desde 2023;
- Membro da CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, de 2015 a 2025;
- Analista de Mercado e Internacionalização na Somengil, Lda., em 2014;
- Sócio-Gerente na Ribau e Martins, Lda., de 2012 a 2025;
- Deputado na Assembleia Municipal de Vagos, desde 2011;
- Sócio-Gerente na Valorplás – Produção e Desenvolvimento de Polímeros, Lda., de 2008 a 2022;
- Presidente da Direção da BETEL – Ponte de Vagos – IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, desde 2002;
- Sócio-Gerente e Técnico de Contabilidade na Gabigeco – Contabilidade e Gestão, Lda., de 1995 a 2012;
- Gestão e Relações-Públicas na Prilux, Lda., de 1993 a 1995;
- Gestão e Relações-Públicas na Ferneto, S.A., de 1989 a 1992.

4. Revisor Oficial de Contas (ROC)

ROC Efetivo: Dr. Ricardo Pedro Barbosa Ribeiro em representação da Deloitte & Associados, SROC S.A.

Habilitações Académicas

- Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Revisor Oficial de Contas (2021)..

Percurso Profissional:

- Integrou, em 2008, os quadros profissionais da Deloitte & Associados, SROC, S.A., na Divisão de Audit & Assurance;

- Foi promovido a Manager em 2014, a Senior Manager em 2018 e, desde 2022, é Associate Partner do Departamento de Audit & Assurance da Deloitte & Associados, SROC, S.A..